



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000782/2017
Data: 03/03/2017 Horário: 17:33
Legislativo - REQ 124/2017

Ibitinga, em 03 de Março de 2017.

REQUER RETIRADA DO PLO Nº 03/2017 – "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA (EXAME DE VISTA) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NOS PRIMEIROS E QUINTOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Foi protocolizado nesta Casa Legislativa, em 05/01/2017, Projeto de Lei Ordinária nº 03/17, de minha autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação oftalmológica (exame de vista) na rede municipal de ensino, nos primeiros e quintos anos do ensino fundamental e dá outras providências.

Considerando orientação técnica do Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM, o qual concluiu a inviabilidade jurídica, sendo matéria reservada ao Executivo, **REQUEIRO** a retirada deste da tramitação e o envio ao Poder competente, indicando-o como proposta de projeto.

Respeitosamente,

Richard Porto de Rosa
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.

